CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

# DECISÃO CFO-11, de 20 de maio de 2005

**Referenda as deliberações tomadas pela Diretoria e/ou Presidência do CFO.**

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, cumprindo deliberação do Plenário, em Reunião Ordinária, realizada no dia 20 de maio de 2005, no uso de sua compe-tência legal,

DECIDE:

DECIDE:

Art. 1º. Referendar as deliberações tomadas pela Diretoria e/ou Presidência do Conselho Federal de Odontologia, consubstanciadas nos seguintes atos:

I- Portaria CFO-SERESP-198/2005, que concede renovação de credenci-amento do curso de especialização em Prótese Dentária, promovido pela Academia Cearense de Odontologia, coordenado pelo professor Augusto Mota Borges Filho, para o período de 14.04.2005 a 30.03.2007;

II- Portaria CFO-SERESP-199/2005, que concede renovação de credenci-amento do curso de especialização em Implantodontia, promovido pela Associação Brasileira de Odontologia - Regional de Campo Belo, coordenado pelo professor Márcio Gonçalves, para o período de 28.10.2004 a 26.08.2007;

III- Portaria CFO-SERESP-200/2005, que concede renovação de credenci-amento do curso de especialização em Implantodontia, promovido pela Associação Brasileira de Odontologia - Seção Minas Gerais, coordenado pelo professor Antônio Luís Neto Custó-dio, para o período de 07.03.2005 a 10.02.2007;

IV- Portaria CFO-SERESP-201/2005, que concede renovação de credenci-amento do curso de especialização em Ortodontia, promovido pela Associação Brasileira de Odontologia - Seção Santa Catarina, coordenado pelo professor Murilo Rosa, para o período de 18.05.2005 a 29.03.2008;

V- Portaria CFO-SERESP-202/2005, que concede renovação de credenci-amento do curso de especialização em Implantodontia, promovido pela Associação Brasileira de Odontologia - Seção Santa Catarina, coordenado pelo professor Murilo Ferreira Lima, para o período de 10.01.2005 a 20.12.2006;

VI- Portaria CFO-SERESP-203/2005, que concede renovação de credenci-amento do curso de especialização em Dentística, promovido pela Associação Brasileira de Odontologia - Seção Santa Catarina, coordenado pelo professor Sylvio Monteiro Júnior, para o período de 02.05.2005 a 13.12.2006;

VII- Portaria CFO-SERESP-204/2005, que concede renovação de credenci-amento do curso de especialização em Saúde Coletiva, promovido pela Associação Brasileira de Odontologia - Seção Santa Catarina, coordenado pelo professor Jefferson Luiz

Traebert, para o período de 24.11.2004 a 15.04.2006;

VIII- Portaria CFO-SERESP-205/2005, que concede renovação de credenci-amento do curso de especialização em Ortodontia, promovido pelo Sindicato dos Odontolo-gistas do Estado de Mato Grosso do Sul, coordenado pelo professor Mário Pedro de Cerqueira Caldas, para o período de 30.10.2004 a 31.07.2007;

IX- Portaria CFO-SERESP-206/2005, que concede renovação de credenci-amento do curso de especialização em Ortodontia, promovido pela Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas - Regional de Araçatuba, coordenado pela professora Suzi Cristina Bar-bosa Nakamura Santos, para o período de 08.11.2004 a 27.03.2006;

X- Portaria CFO-SERESP-207/2005, que concede renovação de credenci-amento do curso de especialização em Prótese Dentária, promovido pela Associação Marin-

gaense de Odontologia/ABO - Regional de Maringá, coordenado pelo professor Cleverton Luiz Brun, para o período de 13.09.2004 a 11.08.2006;

XI- Portaria CFO-SERESP-208/2005, que concede o registro, no Conselho Federal de Odontologia, nos termos do disposto no Capítulo XI do Título I, das normas aprovadas pela Resolução CFO-185/93, alterada através das Resoluções CFO-209/97, CFO-33/2002 e CFO-48/2003, ao Sindicato dos Cirurgiões Dentistas no Estado do Rio de Janeiro;

XII- Portaria CFO-SERESP-209/2005, que concede o registro, no Conselho Federal de Odontologia, nos termos do disposto no Capítulo XI do Título I, das normas aprovadas pela Resolução CFO-185/93, alterada através das Resoluções CFO-209/97, CFO-33/2002 e CFO-48/2003, à Associação Brasileira de Cirurgiões Dentistas - Regional Pouso Alegre;

XIII- Portaria CFO-SERESP-210/2005, que concede o registro, no Conselho Federal de Odontologia, nos termos do disposto no Capítulo XI do Título I, das normas aprovadas pela Resolução CFO-185/93, alterada através das Resoluções CFO-209/97, CFO-33/2002 e CFO-48/2003, ao Sindicato dos Odontologistas de Piracicaba e Região;

XIV- Portaria CFO-SERESP-223/2005, que reconhece nos termos da Reso-lução CFO-185/93, alterada através da Resolução CFO-209/97, a Honraria denominada ?Hon-ra ao Mérito da Odontologia Gaúcha?, promovida pelo Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul; e,

XV- Resolução CFO-66/2005, que dá nova redação aos artigos 175 e 177 da Consolidação das Normas para Procedimentos nos Conselhos de Odontologia aprovada pela Resolução CFO-63/2005.

Art. 2º. Esta Decisão entra em vigor nesta data, independentemente de sua pu-blicação

na Imprensa Oficial.

Rio de Janeiro, 20 de maio 2005.

MARCOS LUIS MACEDO DE SANTANA, CD
SECRETÁRIO-GERAL

MIGUEL ÁLVARO SANTIAGO NOBRE, CD
PRESIDENTE